



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRAGRANDE.=====.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Cláudia Abreu - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Ezequiel 14:12-13. Em seguida foi executado o Hino do Município. **1ª PARTE:** O Senhor 1º Secretário procedeu à leitura da Síntese da 12ª Reunião ordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES:** Foi lido o Ofício Gabin n.º 66/2026, do Prefeito Municipal, encaminhando a resposta da Indicação n.º 015/2026 do Vereador Evaldo Gordo e outros coautores. Foi lido o Ofício n.º 04/2026, da senhora Mariela Caroline Pinheiro, Secretária Executiva da Sala dos Conselhos, convidando os vereadores para II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no dia 28 de maio de 2026 às 7 hs. Foram lidas as mensagens n.ºs 22, 23 e 24/2026, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Leis n.ºs 028, 029 e 030/2026. Não houve **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES**. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Aurélio da Guia cumprimentou todos os presentes na Casa. Falou sobre a reunião ordinária anterior que pediu aparte, queria usar o art. 53 do Regimento Interno, se algum Vereador invadir a sua fala, chamando de mentiroso, uma quebra de decorro, quer cumprir esse artigo. Disse que na reunião ordinária anterior, invadiu a sua fala, ficou calado porque ficou sem saber o que fazia, analisou o Regimento Interno, se alguém discordar da sua fala pode pedir aparte humildemente, vai conceder aparte. Disse que na última reunião ordinária falou que a excelentíssima Vereadora Professora Soene tinha feito uma reunião com algumas professoras, que não achava que precisava de reunir com as professoras, porque tinha reunido com elas, que na verdade não foi assim, tem testemunha, falou que tinha conversado com uma pessoa de sua confiança, que falou com esse substitutivo não precisava fazer reunião, estava tudo ok. Disse que teve um colega Vereador que perguntou se era liderança dos professores, que a Vereadora falou que não, era uma pessoa de sua confiança, que conversou com ele. Disse que não mentiu, apenas trocou algumas palavras, não sabe o que é mentira, que ficou muito contrariado, passou a noite sem dormir pensando, será que mentiu? Disse que tem que fazer uma reunião com o assessor jurídico da Casa para ler juntos o regimento interno, tem pessoas que não teve tempo de ler o regimento interno da Casa. Disse que no mandato que participou quando foi Vereador, os vereadores respeitavam os outros, tinha divergências políticas, que respeitavam todos, não sabe chegar no outro Vereador e falar que está mentindo. Disse que vai ver o que pode ser feito, que a Casa tem que cumprir o regimento interno. A Vereadora Professora Soene cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que realmente rebateu a fala do Vereador Aurélio da Guia na reunião anterior, porque o Vereador se pronunciou de certa forma faltando com a verdade, quando disse que a Vereadora Professora Soene tinha feito uma reunião com as professoras, que realmente tem testemunhas, em momento algum falou nessa Casa com os vereadores, que tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

feito reunião com os professores, que o projeto de lei estava totalmente correto, que o Vereador faltou com a verdade sim, no seu entendimento. Falou sobre o regimento interno da Casa, que estuda muito, ainda está aprendendo, vai aprender muito com o regimento interno da Casa. Disse que em vários momentos teve corte na sua fala, que a Presidente pediu para acalmar, para ter ordem e respeito. Disse que se o Vereador achou que foi ofendido, que foi contra o regimento interno, deve procurar os seus direitos, a reunião foi gravada, está disponível para quem quiser ouvir. Disse o que falou vai assumir. Disse que a primeira vez que interfere, acontece tudo isto, problema é com a Vereadora Professora Soene, o problema de muita coisa é a Professora Soene, culpada de tudo de errado no município, que é complicado para o seu lado como Vereadora. O Vereador Robson Cipó cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que queria deixar registrado sobre uma ação do Ministério Público a respeito do Processo Seletivo n.º 002/2025, que vários candidatos fizeram manifestações, fizeram o contato com o secretário e demais para ver se resolvia as irregularidades do processo seletivo. Disse que ouvindo os candidatos, protocolou um ofício, apontando as irregularidades, foi protocolado no dia 29 de dezembro de 2025. Disse que a secretaria de educação com os demais pares, acreditaram que estavam corretos. Disse que vem a público mostra a decisão, porque a administração não publica, não divulga para a população sobre isto. Disse que é importante mostra a decisão, vale ressaltar as manifestações, apontamentos de todas as irregularidades, infelizmente não quiseram escutar, que realmente estavam errados. Leu alguns pontos da decisão. Disse que diante dessa situação da colocação do Juiz, tentaram um recurso, tentando justificar que estavam corretos, apresentaram um pedido de reconsideração, alegando que todos os candidatos classificados já foram convocados e contratados, inexistindo remanescentes. Disse que impugna a autorização de realizar novas contratações e pela manutenção de contratos atuais de seis meses. Falou sobre a decisão n. 106 539 970 01 foi baseada na augusta prova documental, que indicou a violação frontal aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Disse que a retificação n.º 5, alterou os critérios de pontuação após a divulgação do resultado preliminar, permitindo a contagem de tempo de serviços em função diversas, professor de apoio, como se fosse idêntica a professor regente, não ficou correta a contagem de tempo, contagem de forma errada, que tem cópia da documentação. Falou sobre o prazo de trinta dias para apresentar plano de revisão, que a municipalidade em vez de envidar esforços para corrigir o erro administrativo e reprocessar a pontuação dos candidatos, limita a buscar a suspensão da ordem judicial, para manter status ilegal. Disse que indeferiu o pedido de reconsideração formulado pelo município de Cabeceira Grande, tem multa diária no CPF do gestor, que é o Prefeito. Disse que está aqui para mostrar a todos, principalmente aos candidatos, que ouviram os inscritos, tentou de uma forma alerta, avisar. Disse que a gestão ignorou, agora vem outra decisão, não aceitaram a reconsideração da gestão. Disse que fica um alerta para a gestão, quando buscar, alertar, mostra um ponto, seria interessante ouvirem os candidatos, vereadores e os demais, para ver se tem uma irregularidade e tentar corrigir. Disse que vai continuar trabalhando dessa forma, ouvindo os envolvidos e tentar outra forma, caso não seja resolvido, vai acionar os órgãos competentes. O Vereador Evaldo Gordo cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que os medicamentos já foram respostos na farmácia, quem



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

tiver necessidade vão até as farmácias pegar o seu medicamento. Falou sobre a reunião que teve com o Prefeito, vereadores e mães que foram falar sobre os seus filhos, que estavam sendo prejudicados por não ter o professor regente. Perguntou a Vereadora Professora Soene porque está faltando nesse horário e não falta no outro município. Em aparte a Vereadora Professora Soene disse que não gostaria de falar no momento sobre esse assunto, mas o Vereador Evaldo Gordo trouxe esse assunto. Disse que relata para todas as pessoas que estão assistindo em Casa, que trabalha no Distrito de Boa Vista há dez anos, no período matutino e trabalha aqui no município há cinco anos no período vespertino. Disse que durante a designação que teve no início do ano, foi lavrada uma ata, foi designada para o reforço escolar no período vespertino e de repente o Prefeito convidou para ir até a sala dele, falando que não precisava dela no período da tarde, precisava no período da manhã. Disse que explicou para o Prefeito que no município de Unaí não tem como mudar o horário, não funciona no período da tarde, que mudaria, que estava disposta para encaixar em qualquer atividade, atividades de contrato que tem no município, de ampliação de contrato, que falou que ia rever a situação. Disse que dois dias depois, recebeu um termo convocando para um horário, não poderia estar. Disse que o município gerou uma incompatibilidade de horário. Disse que é servidora do município, foi falta de respeito, por ser servidora do município. Disse que protocolou um pedido de revisão, para rever esse termo, porque convocou para um horário que não poderia estar, foi maldade e perseguição política, poderia perseguir aqui na Casa e nas redes sociais. O Vereador Evaldo Gordo disse que acha justa a explicação da Vereadora Professora Soene. Disse que as crianças não podem ser prejudicadas. Disse que os vereadores preocupam com a educação, tem que ser resolvido o mais breve possível.

2ª PARTE: A Senhora Presidente concedeu a palavra para o Vereador Carlito para apresentação do Parecer ao Projeto de Lei nº 013/2026, na forma do Substitutivo nº 01 que altera a Lei n.º 317, de 5 de março de 2010, que “dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público Municipal” para adequar a exigência curricular e o regime suplementar às necessidades da rede municipal de ensino, inclusive no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Ocasão em que o relator Vereador Carlito fez a leitura do parecer. Efetuada a leitura do parecer, foi submetido a turno único de discursão o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 013/2026. Inclusive a Emenda Aditiva nº 1. Ocasão em que o Vereador Robson Cipó apresentou a Emenda Aditiva nº 01 de sua autoria. Disse que essa emenda representa um grande avanço relevante para assegurar a manifestação prévia do interesse do servidor e a preferência na ampliação da jornada. Falou que a emenda é para ter mais segurança para os servidores. Disse que essa emenda foi terminada naquela reunião que teve na Escola Margarida que finalizou a reunião do lado de fora, os vereadores e professores, dentro da legalidade. O Vereador Carlito disse que essa emenda foi depois de um diálogo com alguns professores, um pedido deles, para dá um pouco de garantia na hora de pedir extensão da carga horaria. Disse que é um projeto de lei complexo, difícil de chegar no consenso, tentou ouvir a classe, tentou ouvir o sindicato dos servidores, foi o melhor que podia ser feito. O Vereador Evaldo Gordo disse que agora fica regulamentado a extensão de carga horaria, com a emenda do Vereador Robson Cipó da segurança para as professoras efetivas. Encerrada a discussão, foi submetido a turno único de votação, pelo




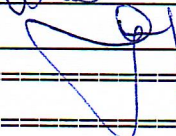
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 013/2026 na forma do Substitutivo nº 001**, salvo a emenda, tendo sido **aprovado** por 7 (sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção. Encerrado a votação do Projeto, foi submetido a turno único de votação pelo processo de votação nominal, a **Emenda Aditiva nº 1**, tendo sido **aprovada** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e abstenção. **3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** A Vereadora Professora Soene disse que votou contrário ao Projeto de Lei n.º 13.2026, porque quis seguir a mesma linha de raciocínio do sindicato dos servidores, que manifestou contrário a esse projeto de lei. Disse que o sindicato defende os servidores, não vai contra o sindicato, por isto votou contrário ao projeto de lei e votou favorável a emenda do Vereador Robson Cipó, que vem para somar. Falou sobre a turma do terceiro ano, que se encontra da situação que está, quem causou o sofrimento dessas crianças foi a própria gestão, quando unificou as turmas, juntou duas turmas em uma sala, causando uma super lotação, durante quais dois meses, causando sofrimento para essas crianças, causou novamente quando a convocou, sabendo que não poderia estar lá, deixou essa turma continuar nessa situação, convocasse para outro cargo, no período da tarde, não para essa turma, para prejudicar esses alunos. Disse que hoje protocolou um pedido de LIP, até que resolva essa situação, não foi culpa sua. Leu o seu pedido de LIP. O Vereador Evaldo Gordo disse que questionou a Vereadora Professora Soene porque estava no horário que foi convocada. Disse que é representante do povo, tem direito de questionar. Disse que a questão do Poder Executivo de conceder a LIP ou não, que é uma coisa entre a Vereadora Professora Soene e o Poder Executivo, também pode ir no Executivo conversar. O Vereador Nenzim cumprimentou todos os presentes na Casa. Falou sobre a queimada urbana, que o pessoal fique atento, espera que diminua essas queimadas, que vão executar a Lei n.º 759, para que não seja cobrado sem saber. Disse que a multa inicial é pesada, no valor de R\$ 451,00, melhor evitar. Disse que deixa registrado esse pedido, evite as queimadas urbanas, evite transtornos. Desejou um feliz dia das mães. Disse que é triste ver o município sendo cobrado pelo Ministério Público dessa forma, que espera que o Executivo não aja com má-fé, agora fica proibido contratar professores regentes. Disse que ver essas cobranças para a Vereadora Professora Soene. Em aparte a Vereadora Professora Soene disse que a turma do terceiro ano não se encontra desamparada, faz os planejamentos, tudo que é aplicado na sala de sala é feito por ela, consegue ir um dia a tarde, faz a coordenação. Disse que faz o planejamento, atividades, segue um plano de curso, curriculum de Minas Gerais, feito com muito carinho, muita atenção, passado pela supervisão e direção. Disse que as atividades estão sendo entregues para os alunos, são professoras competentes que estão trabalhando, as crianças não estão sendo largadas, são professoras competentes que estão entrando na sala, no horário que não pode estar, por causa dessa situação, infelizmente teve que trazer a público para a população, por não é culpa sua, quem tem a caneta é o senhor Prefeito, colocou no terceiro ano, retirasse e colocasse em outra função, não justifica o que estão fazendo com essas crianças. Disse o que prejudica é essa rotatividade, primeira sala super lotada. Disse que denunciou as salas super lotadas, um castigo então? Vamos trazer a professora da tarde, dividir a turma do terceiro ano, trazer a professora da tarde, é castigo? Para ela é perseguição. O Vereador Nenzim disse que essa quebra de braço, que não saiam prejudicados as crianças, os pais, espera que



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

trate com mais carinho. O Vereador Aurélio da Guia disse que na sua fala, quem invadiu foi a Vereadora Professora Soene, vai tomar as devidas providências. Disse que na quarta-feira passada no dia 6 de maio teve a inauguração da UBS no Distrito de Palmital de Minas, foi homenageado o senhor Oscar de Melo, foi uma indicação que fez com alguns vereadores. Falou sobre a vinda do Governador de Minas Gerais Mateus Simões em Palmital de Minas que conheceu a demanda do Distrito. O Vereador Ysaías de Sousa cumprimentou todos os presentes na Casa. Disse que vai começar o campeonato municipal de futebol no dia 17 de maio. Disse que a presença de todos é muito importante. Falou sobre a emenda impositiva destinada para o esporte. Convidou todos para abertura do campeonato municipal de futebol. O Vereador Robson Cipó falou sobre a Lei n.º 759, sobre as queimadas urbanas, que viu um vídeo do Poder Executivo falando sobre a aplicação da lei. Disse que na Lei n.º 759 no artigo 2 inciso A, se praticada por particular, no próprio terreno, pela primeira vez, advertência, primeira multa o valor é R\$ 200,00. Disse que está tendo uma desinformação, falaram que é R\$ 400,00 para a população não colocar fogo. Disse que cobrou até da gestão passada, que o Poder Executivo tem que conscientizar a população, colocar um telefone disponível para denúncias. Disse que o Poder Executivo tem que buscar o material para a população não colocar fogo. O Vereador Evaldo Gordo falou como líder de governo. Disse que precisa investir em uma prensa para papelão, prevenir na origem para evitar queimadas, precisa investir em lixeiras. Disse que também precisa investir em material esportivo para os atletas do nosso município. Falou também sobre os caramujos que transmitem meningite, precisa recolher esses caramujos e fazer um descarte correto. Disse que precisa colocar os fiscais em campo, para executar a lei. A Presidente Vereadora Cláudia Abreu falou sobre a emenda impositiva que destinou para o esporte no valor de R\$ 13.910,00 para realização do campeonato municipal de futebol, também uma emenda de R\$ 10.000,00 para corridas de rua. Falou sobre o companheirismo na Casa, que precisamos ter cuidadores, que a população vai ser bem mais atendida, quem perde é a população. Falou para todos ter mais empatia, que as coisas boas vão acontecer. A Senhora Presidente anunciou a ordem do dia 14ª Reunião Ordinária compreendendo: Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 015/2026. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Cláudia Abreu - Presidente ();
Vereador Ysaías de Sousa - 1º Secretário ().